

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

ATA DE REUNIÃO	
CONVOCADO POR: DR. HOMERO LAMARÃO NETO, JUIZ DE DIREITO E COORDENADOR DO CIRADS.	DATA: 22.03.2019
PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
HOMERO LAMARÃO NETO - JUIZ ESTADUAL E COORDENADOR DO CIRADS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LUANA R. M. L. PEREIRA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
RUBENS DAMASCENO FARIAS	AGU
MAHIRA GUEDES PAIVA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
FRANCILENE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA
ARIANI DE NAZARÉ NOBRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM - SEMAJ
NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA	COSEMS/PA
ANDREZA CASANOVA	SESPA/PGE
ANA CAROLINA PAUL	PGE/PA
SUSANNE SCHNOLL	PGE/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

BELINA SOARES	CES/PA
ASSUNTOS DISCUTIDOS	
1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES OCORRIDAS NO DIA 23/11/2018 E NO DIA 22/02/2019	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>1.1 ANTES DE TRATAR DA APROVAÇÃO DAS ATAS EM EPÍGRAFE, O COORDENADOR RESSALTOU A NECESSIDADE DE REALIZAR A ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO COMITÊ, OBSERVANDO QUE TERIAM DIREITO A VOTO SOMENTE OS SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO.</p> <p>AS ATAS DAS REUNIÕES OCORRIDAS NO DIA 23/11/2018 E NO DIA 22/02/2019 FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.</p>
2. REAPRESENTAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE BLOQUEIO DE VALORES E SOBRE ELABORAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE O ASSUNTO	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>2.1 O COORDENADOR PROPÔS A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA RECOMENDAÇÃO SOBRE O ASSUNTO, DESTACANDO, NA OPORTUNIDADE, O ENUNCIADO Nº. 74 DA I, II E III JORNADAS DE DIREITO DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.</p>
3. INFORME DO CNJ EM MATÉRIA DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>3.1 O COORDENADOR DESTACOU QUE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ESTÁ PROMOVEDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO DA PLATAFORMA E-NATJUS PARA CONSULTA E FORMULAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS, PERMITINDO NÃO SÓ UM CONTROLE SOBRE O MAPA DA JUDICIALIZAÇÃO E BUSCANDO TAMBÉM UMA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA PJE.</p>
4. DISCUSSÃO SOBRE A FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES DE BLOQUEIO DIANTE DE ASPECTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM CONSIDERADOS	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>4.1 O COORDENADOR PROPÔS QUE O ASSUNTO SEJA TRATADO PELO GRUPO DE TRABALHO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE UMA RECOMENDAÇÃO SOBRE O ASSUNTO. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. SUELY CATETE, RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA ELABORAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS ENUNCIADOS PARA EVITAR O AJUIZAMENTO DE AÇÕES EQUIVOCADAS E VIABILIZAR A PROLAÇÃO DE DECISÕES QUE ESTEJAM EM MAIOR CONSONÂNCIA COM AS DISCUSSÕES ATUAIS SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DE QUESTÕES DE SAÚDE. A PROCURADORA GERAL ADJUNTA SE MANIFESTOU NO MESMO SENTIDO.</p> <p>4.2 O COORDENADOR PROPÔS A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DE ENUNCIADOS E REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS ENVOLVENDO A JUDICIALIZAÇÃO DE DETERMINADOS TEMAS.</p> <p>4.3 A DRA. SUELY CATETE SE CANDIDATOU COMO RELATORA DO GRUPO DE TRABALHO. A DRA. MAHIRA PAIVA SE CANDIDATOU COMO RELATORA EM CONJUNTO COM A DRA. SUELY CATETE.</p> <p>4.4 TODOS OS REPRESENTANTES PRESENTES ACEITARAM PARTICIPAR DO GRUPO DE TRABALHO.</p> <p>4.5 OS TRABALHOS DO GRUPO SERÃO CONDUZIDOS PELA DRA. SUELY CATETE E PELA DRA. MAHIRA PAIVA.</p>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

	4.6 A REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FICOU DESIGNADA PARA O DIA 02.04.2019, ÀS 14:00 HORAS, NO MINISTÉRIO PÚBLICO, SITUADO NA RUA ÂNGELO CUSTÓDIO, Nº. 36.
5. APRESENTAÇÃO DA CARTILHA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELABORADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>5.1 A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AUTORIZOU A DIVULGAÇÃO DA CARTILHA NA PÁGINA DO COMITÊ.</p> <p>5.2 OS PRESENTES DELIBERARAM PELA AMPLA DIVULGAÇÃO DA CARTILHA AOS MAGISTRADOS POR MEIO DE OFÍCIO CIRCULAR, SOLICITANDO-SE À PRESIDÊNCIA QUE ENCAMINHE O REFERIDO EXPEDIENTE AOS JUÍZES.</p> <p>5.3 A CARTILHA FOI DEVIDAMENTE APRESENTADA E TODOS PARABENIZARAM O TRABALHO REALIZADO.</p> <p>5.4 O material já está disponível no site da PGE e pode ser acessado através do link http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/manuais/cartilha_farmajus.pdf</p> <p>5.5 O COORDENADOR PARABENIZOU ENFATICAMENTE O TRABALHO REALIZADO PELA SESPA E PELA PROCURADORIA DO ESTADO.</p>
6. DELIBERAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	<p>6.1 O COORDENADOR INFORMOU QUE DUAS ASSOCIAÇÕES PEDIRAM ASSENTO NO COMITÊ: 1) ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO DO PARÁ - AAPP; 2) ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE HEMOFILIA E OUTRAS CCOAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS.</p> <p>6.2 A DRA. SUELY CATETE SE MANIFESTOU NO SENTIDO DE QUE OS DIVERSOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESTÃO REPRESENTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE JÁ POSSUEM ASSENTO, SENDO QUE, DIANTE DA GRANDE QUANTIDADE ASSOCIAÇÕES EM CADA SEGUIMENTO, O FUNCIONAMENTO DO CIRADS ACABARIA INVIABILIZADO SE TODAS ELAS POSSUÍSSEM ASSENTO NO COMITÊ, SOBRETUDO CONSIDERANDO A NATUREZA TÉCNICO-JURÍDICA DOS ASSUNTOS TRATADOS.</p> <p>6.3 A DRA. MAHIRA PAIVA SE MANIFESTOU NO MESMO SENTIDO. O REPRESENTANTE DA DPU SUGERIU QUE, EMBORA TAIS ASSOCIAÇÕES NÃO POSSUAM ASSENTO, POSSAM APRESENTAR TEMAS PARA SEREM DISCUTIDOS NO CIRADS. O COORDENADOR ENFATIZOU QUE ISTO SEMPRE FOI POSSÍVEL NO ÂMBITO DO COMITÊ.</p> <p>6.4 PASSADA A DELIBERAÇÃO, O COMITÊ DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A INCLUSÃO DAS ASSOCIAÇÕES REQUERENTES COMO INTEGRANTES DO CIRADS, FICANDO ASSEGURADA, NO ENTANTO, A POSSIBILIDADE DE TAIS ASSOCIAÇÕES APRESENTAREM ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES PARA SEREM DISCUTIDOS NO ÂMBITO DO COMITÊ.</p>
7. INFORMES DO COORDENADOR.	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	7.1 O COORDENADOR INFORMOU QUE OS ENUNCIADOS DA I,II E III JORNADAS DE DIREITO DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO NAT-JUS, NO PORTAL EXTERNO DO TJ/PA.
8. O QUE OCORRER.	
PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:	8.1 O REPRESENTANTE DO COSEMS/PA, EM RAZÃO DA RECENTE PRISÃO DE UMA SECRETÁRIA DE SAÚDE POR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, PEDIU AO CIRADS A ELABORAÇÃO DE UM ENUNCIADO SOBRE O ASSUNTO, POR JULGAR QUE A PRISÃO EM COMENTO FOI FEITA DE FORMA INDEVIDA, CONSIDERANDO QUE O PACIENTE NÃO FOI TRANSFERIDO PARA UTI EM RAZÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comitê Interinstitucional de Resoluções Administrativas de Demandas de Saúde

DA PRÓPRIA RECOMENDAÇÃO MÉDICA, POIS O PACIENTE NÃO TINHA MAIS CONDIÇÕES DE SER TRANSFERIDO, MESMO QUE A TRANSFERÊNCIA TIVESSE SIDO DISPONIBILIZADA NO PRAZO CONSIGNADO NA DECISÃO. 8.2 O COORDENADOR SUGERIU QUE O ASSUNTO SEJA TRATADO NO GRUPO DE TRABALHO CRIADO NESTA DATA.			
ITENS DE AÇÃO			
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS		RESPONSÁVEL	
Condução do Grupo de Trabalho		Dra. Suely Regina Aguiar Catete, Promotora de Justiça do Estado e Dra. Mahira Guedes Paiva, Procuradora do Estado do Pará	
PRÓXIMA REUNIÃO			
DATA:17.05.2019	INÍCIO: 9H	TÉRMINO: 11H	LOCAL: PLENÁRIO III DO PRÉDIO SEDE DO TJPA.